Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.090, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.953, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para pagamentos de dívidas com fornecedores e encargos financeiros decorrentes, conforme Lei nº 3.953/2006.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.010 – Contribuição à FHST de Erechim, para atender parte de Déficit Financeiro:
3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 500.000,00

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com as reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100012.001- Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3190.91.00.00.00- Sentenças Judiciais.....R$ 300.000,00

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999- Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00- Reserva de Contingência.....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de abril de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração